

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

PARECER CONTROLE INTERNO

Assunto: Adiantamento despesas de viagem
Processo: 01/2016
Requerente: Fabiano da Silva Delganho
Empenho: 045/2016
Data: 22/03/2016
Valor: R\$ 800,00

Sebastião da Silva Ramos, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de João Ramalho, analisando o adiantamento para despesas de viagem no valor de 800,00 (oitocentos reais) para realização de despesas de viagem a Capital do Estado, para tratar assuntos de interesse do município, junto a Gabinetes de Deputados, na Assembléia Legislativa do Estado, verificou o seguinte:

Valor do Adiantamento:.....R\$ 800,00
Despesas com Refeições:.....R\$ 207,87
Despesas com combustíveis..... R\$ 313,01
Despesas com pedágio.....R\$ 135,60
Valor da Devolução:.....R\$ 143,52

Após a devida análise, verificamos que a documentação da despesa foi apresentada e anexada junto ao Processo 01/2016, e a devolução foi efetuada através da Conta Corrente 130057-1 - Agência 6893-4 - Banco do Brasil, em 21/03/2016.

Verificada a correta aplicação dos recursos, emito **Parecer Favorável** a sua **Aprovação**.

Sem mais,

João Ramalho, 22 de março de 2016.

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS
Coordenador Controle Interno